Excelentíssimo Senhor
Lindomar Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 9/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja retomado o atendimento das crianças da rede municipal de ensino com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, junto ao CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O vereador signatário, **FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de ser retomado o atendimento das crianças da rede municipal de ensino com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, junto ao CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A presença de um profissional de apoio escolar é um passo essencial para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para as crianças autistas, promovendo o seu desenvolvimento integral dentro da rede municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/937C-0F6D-F56F-2722 e informe o código 937C-0F6D-F56F-2722

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 937C-0F6D-F56F-2722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 31/01/2025 16:35:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/937C-0F6D-F56F-2722